



**AMIB**

Associação dos  

---

Magistrados  

---

Brasileiros

### ANEXO III

#### TERMO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE DIREITOS PATRIMONIAIS

Pelo presente termo, com base no que dispõe a Lei Federal n. 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, eu, [**nome completo**], [*nacionalidade*], [*estado civil*], [*cargo/profissão*], inscrito(a) no CPF/MF sob n.º [*n.º CPF*], portador da cédula de identidade n.º [*n.º RG*], expedida por [*órgão expedidor e UF*], concedo gratuitamente à Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB, sem prejuízo de meus direitos de propriedade intelectual, os direitos patrimoniais dos trabalhos por mim desenvolvidos durante a Competição AMBLAB: Medidas de enfrentamento à violência doméstica e familiar - IDEATHON AMB 2020 - HACKATHON AMB 2020, para serem utilizados no âmbito do Poder Judiciário.

Com a presente cessão, o Laboratório de Inovação da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB LAB está autorizado a conferir aos trabalhos produzidos na Competição AMBLAB: Medidas de enfrentamento à violência doméstica e familiar - IDEATHON AMB 2020 - HACKATHON AMB 2020 as mais variadas modalidades de utilização, fruição e disposição, desde que para fins institucionais, podendo alterá-los, derivá-los, desenvolvê-los, integrá-los a outro programa, reproduzi-los e citá-los para fins didáticos.

Os trabalhos poderão ser reproduzidos, integral ou parcialmente, por todas as modalidades que julgar adequadas, e em quaisquer formatos, bem como impressos, inseridos ou veiculados em quaisquer materiais de suporte físico ou eletrônico, incluindo mas não se limitando a publicações, revistas, periódicos, folhetos, folders e em qualquer material de propaganda e publicidade, palestras, fitas ou outros suportes para gravação de imagens e dados, CD-Roms, cartazes páginas, sites e/ou blogs na Internet, ou em

qualquer outro meio de divulgação, seja ele físico e/ou digital/eletrônico, conhecido hoje ou que se desenvolva no futuro, para fins promocionais, institucionais.

Declaro que os códigos-fonte desenvolvidos durante o evento não infringirão direitos de terceiros nem incorrerão em plágio, sob pena de responsabilização por violação de direitos de terceiros, nas esferas cível e penal, bem como por descumprimento das normas constantes neste Regulamento.

Este instrumento obriga as partes, assim como seus herdeiros e sucessores.

Elegem as partes o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília - DF, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos patrimoniais dos trabalhos desenvolvidos durante a Competição AMBLAB: Medidas de enfrentamento à violência doméstica e familiar - IDEATHON AMB 2020 - HACKATHON AMB 2020.

[*Local e Data*].

Assinatura do participante